PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2767-2581
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: sma@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12 S.M.A de 09 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 15 (quinze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 01/07/2023, referente ao período de 01/04/1995 a 01/04/2020 o(a) **BABÁ, MARCIA CRISTINA DE CARVALHO**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2001025, admitido(a) ao serviço em 01/04/1995 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 09/03/2022.

Edilson Duarte Defanti Junior
Secretário Municipal de Administração